DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Tutelar 3
Ouvidoria 4
Outros Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 014/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DESTINADA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA DE PALCOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS E AS AÇÕES QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA ATENDENDO OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Foi adjudicado e homologado os itens do lote 01 para a empresa **AMS EVENTOS LTDA,** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais); Holambra, 15 de junho de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2026

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2026, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **15 de junho de 2026 à 19 de junho de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
01°	Wilson de Souza Tavares	Técnico de Imobilização Ortopédica 12x36h	Holambra

Holambra, 15 de junho de 2026.
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Rua Próteas 74B, Jardim Flamboyant, Holambra – SP – 13827-002
Fone: 19-38028093 /997472269 _ E-mail: conselhotutelar@holambra.sp.gov.br

ESCALA PREVISTA - CONSELHO TUTELAR DE HOLAMBRA/SP – 16 DE JUNHO À 15 DE JULHO - 2026

DIA/MÊ	SEMANA	Rosana	Gislaine	Daniela	Bruna	5º CONSELHEIRO	18H as 8H ou 24H
16/jun	TERÇA-FEIRA	(10h às 18h)	----------	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
17/jun	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(10h às 18h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
18/jun	QUINTA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(10h às 16h)	----------	----------	ROSANA (18h às 8h)
19/jun	SEXTA-FEIRA	(8h às 13h)	(10h às 18h)	----------	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
20/jun	SÁBADO	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
21/jun	DOMINGO	----------	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	BRUNA (8h às 8h)
22/jun	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
23/jun	TERÇA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(8h às 16h)	(10h às 16h)	----------	ROSANA (18h às 8h)
24/jun	QUARTA-FEIRA	(8h às 13h)	----------	(13h às 18h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
25/jun	QUINTA-FEIRA	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
26/jun	SEXTA-FEIRA	(8h às 16h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	----------	DANIELA (18h às 8h)
27/jun	SÁBADO	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
28/jun	DOMINGO	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	GISLAINE (8h às 8h)
29/jun	SEGUNDA-FEIRA	(10h às 16h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	----------	DANIELA (18h às 8h)
30/jun	TERÇA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	(8h às 13h)	(10h às 16h)	----------	ROSANA (18h às 8h)
01/jul	QUARTA-FEIRA	(8h às 13h)	(10h às 16h)	(10h às 18h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
02/jul	QUINTA-FEIRA	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
03/jul	SEXTA-FEIRA	----------	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	(10h às 18h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
04/jul	SÁBADO	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	GISLAINE (8h às 8h)
05/jul	DOMINGO	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	DANIELA (8h às 8h)
06/jul	SEGUNDA-FEIRA	----------	(8h às 16h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
07/jul	TERÇA-FEIRA	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
08/jul	QUARTA-FEIRA	(8h às 16h)	(8h às 13h)	(13h às 18h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
09/jul	QUINTA-FEIRA	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
10/jul	SEXTA-FEIRA	(8h às 13h)	----------	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
11/jul	SÁBADO	----------	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	BRUNA (8h às 8h)
12/jul	DOMINGO	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	DANIELA (8h às 8h)
13/jul	SEGUNDA-FEIRA	(10h às 16h)	----------	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
14/jul	TERÇA-FEIRA	(10h às 18h)	(10h às 16h)	----------	(8h às 13h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
15/jul	QUARTA-FEIRA	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	----------	GISLAINE (18h às 8h)

Telefone de Plantão para contato (19) 997472269

Obs.: Conselheiros escalados nos horários das 8h às 16h, 8h às 18h, 10h às 16h, terão 1h para almoço.

Rosana Aparecida Pereira
Conselheira Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

Bruna Tais Aparecida Antonio
Conselheira Tutelar

Daniela Aparecida Ribeiro dos Anjos
Conselheira Tutelar

Ouvidoria

Outros Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manual de procedimentos da Ouvidoria Geral do Município Nº 001/2026.

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de recebimento, análise, tratamento, encaminhamento, monitoramento e resposta das manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais no âmbito da Ouvidoria Geral do Município.

O DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Lei municipal Complementar n° 268/2015, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Do Objeto

Fica instituído o Manual de Procedimentos nº 001/2026, destinado à uniformização das rotinas administrativas relacionadas ao recebimento, registro, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º – Das manifestações

Serão recebidas e processadas as seguintes manifestações:

I – reclamações;

II – solicitações;

III – denúncias;

IV – sugestões;

V – elogios.

Art. 3º – Dos canais de atendimento

As manifestações poderão ser recebidas pelos seguintes canais:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

I – portal eletrônico da Ouvidoria no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra: https://www.holambra.sp.gov.br/servico/1/ouvidoria.html

II – atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Alameda Maurício de Nassau, 444, Holambra/SP, CEP: 13825-007.

Art. 4º – Do fluxo operacional

O processamento das manifestações obedecerá ao seguinte fluxo:

I – recebimento e acolhimento;

II – registro e emissão de protocolo;

III – análise preliminar;

IV – eventual solicitação de complementação;

V – encaminhamento ao órgão competente;

VI – monitoramento do prazo;

VII – validação da resposta;

VIII – envio ao demandante;

IX – encerramento da demanda.

Art. 5º – Do prazo

O prazo para resposta será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa expressa do órgão demandado, conforme o artigo 16 da lei 13.460 de 26/06/2017.

Art. 6º – Do sigilo

Será assegurada a proteção da identidade do manifestante sempre que solicitado ou quando necessário à adequada tramitação da demanda, garantindo-se o sigilo das informações, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Também serão admitidas manifestações anônimas, na forma da Carta de Serviços e da legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 7º – Dos indicadores

A Ouvidoria deverá monitorar, no mínimo, os seguintes indicadores:

I – Motivo das manifestações;

II – setores mais demandados;

III – índice de resolutividade;

IV – nível de satisfação dos usuários.

Art. 8º – Do relatório anual

Os indicadores obtidos na forma do Art. 7º deste manual subsidiarão a elaboração do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria.

Art. 9º – Da consolidação das rotinas

Este Procedimento Operacional Padrão consolida e documenta o fluxo de trabalho já utilizado pela Ouvidoria Geral do Município, refletindo as práticas operacionais vigentes no recebimento, tratamento, acompanhamento e resposta das manifestações, sem prejuízo das rotinas anteriormente implementadas. Este Manual entra em vigor na data de sua publicação

Holambra, 12 de junho de 2026.

Yuri Gabriel Pinheiro

Diretor de Comunicação e Tecnologia da Informação